



DECRETO Nº 239, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

REMANEJA SERVIDORA ATUANTE NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EMEB “HERMÍNIA LEAL JÚDICE” PARA A EMEB “ISABEL COSTA BAPTISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REMANEJADA a servidora **ELIANA MARA MASSOLAR FRANÇA DOS REIS**, registro funcional nº 7544, atuante na função de Coordenador Escolar na EMEB “Hermínia Leal Júdice” passando a atuar na EMEB “Isabel Costa Baptista”, na mesma função, a partir de 18/09/2023..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 18 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 21 de setembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal